



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

PARECER Nº ____ /2017

Da COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA sobre o Projeto de Lei Ordinária N.º 265/2017, que dispõe sobre a implantação do Programa “Centro Dia para Idosos” no âmbito do município do Recife.

RELATÓRIO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária N.º 265/2017, de autoria do Vereador Fred Ferreira, nos termos do Art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relatora a Vereadora Missionária Michele Collins.

O projeto visa a instituir no Município do Recife, o Programa Centro Dia para Idosos, que busca atender parte das necessidades dos idosos carentes, proporcionando qualidade de vida ao fazer que não fiquem isolados da sociedade.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

Apesar da nobre iniciativa do Vereador, já existe uma matéria tramitando nesta Casa Legislativa que trata sobre o mesmo assunto (Projeto de Lei Ordinária n.º 395/2016, de minha autoria).

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei N.º 265/2017 de autoria do Vereador Fred Ferreira.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Fone: (81) 3301-1256 / Fax: (81) 3301-1262

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de setembro 2017.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania** pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei nº 265/2017, de autoria do Vereador Fred Ferreira.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Miss. Michele Collins
Presidente

Ivan Vasconcellos de Moraes Filho
Vice-presidente

Davi Muniz
Membro Titular

Antonio Luiz Neto
Membro Suplente

Ricardo Jorge da Cruz
Membro Suplente